

ATO Nº 442/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
362/2022 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **L. M. LISBOA ME**, CNPJ nº 46.875.090/0001-65, empresa estabelecida na cidade de Capão Bonito do Sul/RS, na Av. Benjamin Bolsonelo, nº 204, Bairro Centro, CEP: 95.308-000, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. LUANA MERIB LISBOA, cédula de identidade nº 4108557846 SJS/RS e CPF nº 029.395.770-30, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 13 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 11 de dezembro de 2023.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**L. M. LISBOA ME**  
LUANA MERIB LISBOA  
Contratada

**Testemunhas:**

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS  
CNPJ nº 15.344.304/0001-43

(54) 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br